# EDITAL Nº 35, DE 2 DE JUNHO DE 2023.

# EDITAL DE INSCRIÇÃO DE EQUIPES PARA A COMPETIÇÃO "LEAP HUBS BR - SOLUÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL"

O Diretor do Instituto Federal Farroupilha - Campus Avançado Uruguaiana, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos que orientam o processo de inscrição de estudantes e suas respectivas equipes na competição "Leap Hubs BR - Soluções de Desenvolvimento Sustentável", uma promoção do Instituto Federal Farroupilha e da Global Peace Foundation Brasil, entidades parceiras sob o termo de convênio 23243.003240/2021-41.

## 1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo orientar a inscrição de equipes mistas entre os cursos de ensino médio técnico integrado ofertados no Campus avançado Uruguaiana e, similarmente, entre os cursos de ensino médio técnico integrado ofertados no campus São Borja, na competição "Leap Hubs BR - Soluções de Desenvolvimento Sustentável". O presente instrumento busca, assim, promover a competição entre equipes de estudantes dos referidos campi do IFFar, estimulando-os no trabalho colaborativo e no desenvolvimento de soluções inovadoras de impacto social, bem como promover a prática da inovação e uma cultura cidadã que possibilite ao estudante se ver como agente de transformação.

## 2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 A competição "Leap Hubs BR - Soluções de Desenvolvimento Sustentável" contará com fases online, que auxiliarão as equipes a se preparar para a fase final, em que deverão apresentar uma solução tecnológica sob a forma de um protótipo de produto. O produto a ser apresentado deve ser idealizado para aplicação na cidade do campus de cada equipe, dentro da temática "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável". As equipes deverão, no ato da inscrição, escolher um dos objetivos, entre os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como sendo aquele a ser atendido por sua solução/produto:

**01) Erradicação da Pobreza**
**02) Fome zero e agricultura sustentável**
**07) Energia limpa e acessível**
**13) Ação contra a mudança global do clima**

2.1.1 A competição será destinada aos estudantes do IFFar Campus Avançado Uruguaiana e Campus São Borja, que estarão organizados sob forma de equipes de

seis (06) componentes componentes regularmente matriculados nos Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio dos campi. Estas equipes devem ser mistas contendo três (03) integrantes do Curso Técnico em informática e três (03) integrantes do Curso Técnico em Eventos, do campus São Borja, e do campus Uruguaiana devem conter três (03) integrantes do Curso Técnico em Informática e três (03) integrantes do Curso Técnico em Administração.

2.2. A competição se dará entre todas as equipes inscritas.

2.3. Os estudantes serão orientados por uma equipe de servidores composta por servidores dos dois campi.

2.4. Os estudantes poderão buscar orientação com servidores do seu campus, para além das orientações fornecidas pelas fases online da competição, que serão fases de formação.

2.5 A duração da competição será de 4 (quatro) meses, conforme CRONOGRAMA anexo (ANEXO I)

2.6 Todos os estudantes participantes receberão certificado de participação na competição, com o total de 80h de trabalho.

2.7 A equipe vencedora contará com premiação a ser fornecida pela Global Peace Foundation Brasil (GPF BR), no valor de até cinco mil reais (R$ 5.000,00).

## 3. DOS ESTUDANTES QUE INTEGRARÃO AS EQUIPES

3.1 O estudante só poderá integrar uma equipe e deverá:

a) estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos indicados neste edital.

b) os cursos participantes da competição são: técnico integrado em Informática do Campus Avançado Uruguaiana, técnico integrado em Administração do Campus Avançado Uruguaiana, técnico integrado em Informática do Campus Borja e técnico integrado em Eventos do Campus São Borja.

## 4. DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

4.1 As equipes deverão ser compostas por 3 (três) alunos de cada curso.
4.2 Cada equipe deverá nomear um representante, dentre os seus membros, para o único fim de receber informações e comunicar as decisões tomadas em equipe.
4.3 Não há limite para o número de equipes por parte da cada campus.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições podem ser realizadas, do dia 02 de junho de 2023 até às 18h do 12 de junho, exclusivamente pelo link: https://forms.gle/WCtkyYbJGj3TYLYQA.

5.2 Para realizar a inscrição, o representante da equipe deverá responder o formulário eletrônico, contendo os seguintes dados:

5.2.1 Equipe:

a) Nome da equipe

b) Campus da equipe

c) Nome completo do representante

d) Telefone

e) E-mail

f) Objetivo de Desenvolvimento sustentável escolhido pela equipe.

5.2.2 Membros da Equipe

a) Nome completo de cada um dos membros

b) Curso onde de cada um dos membros está matriculado

c) Número de matrícula

d) Turma

e) Telefone

f) E-mail

5.2.3 Escolher qual a premiação pretendida pela equipe dentre os itens disponíveis.

5.3 No ato da inscrição, o responsável pelo preenchimento do formulário deverá informar o número de telefone e e-mails de todos os componentes da equipe e autorizar o recebimento de mensagens de texto e e-mails em seus respectivos celulares e correios eletrônicos, bem como a integração em grupos digitais em aplicativos de mensagem instantânea para comunicados, orientações e novidades.

5.4 O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

5.5 A comissão organizadora do projeto não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas na transmissão dos dados ou de congestionamentos das linhas de comunicação.

5.6 As equipes são inteiramente responsáveis pela veracidade das informações contidas no formulário eletrônico de inscrição.

## 6. NÚMERO DE INSCRIÇÕES E LISTA DE EQUIPES SELECIONADAS

6.1 Todas as inscrições que atenderem todos os critérios do item 5.2 serão homologadas.

6.2 A partir da homologação serão elaboradas as seguintes listas:

6.2.1 Uma lista composta de 02 (duas) sub listas contendo as equipes inscritas em cada um dos campi do IFFar envolvidos na proposta (Campus Avançado Uruguaiana e Campus São Borja), colocando as mesmas em ordem cronológica de inscrição.

6.2.2 Uma lista universal, em ordem cronológica de inscrição, contemplando todas as equipes inscritas sem distinção da origem do Campus.

## 7. DA COMPETIÇÃO E DAS FASES ONLINE

7.1 A competição “Leap Hubs BR - Soluções de Desenvolvimento Sustentável” ocorrerá durante os meses de junho a outubro de 2023, com uma metodologia que capacita e estimula o estudante a realizar a ideação e a modelagem de uma solução de Desenvolvimento Sustentável para a sua cidade.

7.2 Etapa I –- trilha de qualificação de ideação da solução

7.2.1 Caberá às equipes assistir à trilha de qualificação de ideação via Plataforma *Google Meet*. Neste momento, os membros das equipes (estimulamos a participação de todos os membros) deverão participar de 2 (dois) momentos de qualificação/mentoria online com duração de 45 minutos cada, com o propósito de auxiliar as equipes na construção de suas soluções/produtos. Haverá um encontro no mês de junho e um encontro no mês de julho.

7.3 Etapa II – trilha de qualificação do protótipo e da apresentação da solução

7.3.1 Caberá às equipes assistir à trilha de qualificação do protótipo e da apresentação da solução via Plataforma *Google Meet*. Neste momento, os membros das equipes (estimulamos a participação de todos os membros) deverão participar de 2 (dois) momentos de qualificação/mentoria online com duração de 45 minutos cada, com o propósito de auxiliar as equipes na qualificação de suas soluções/produtos e na organização de suas apresentações. Haverá um encontro no mês de setembro e um encontro no mês de outubro.

7.4 Etapa III - finalização

7.4.1 Caberá às equipes realizar a apresentação da solução/produto para uma banca de avaliadores externos aos campi envolvidos, via plataforma virtual (*Google Meet* ou *Zoom Meeting*).

## 8. DA SOLUÇÃO

8.1 Entende-se como solução o produto tecnológico, sob a forma de um protótipo funcional, produzido e apresentado pelas equipes participantes desta competição.

8.2 O produto tecnológico a ser desenvolvido poderá ser entendido como: sistemas de

software, hardware, redes de computadores ou a interseção entre eles, além de simulações, objetos de aprendizagem e tecnologias relacionadas à informática e as telecomunicações aplicadas diretamente para contribuir com as soluções propostas pelos objetivos citados no item 1.

8.3 A solução computacional poderá contemplar as áreas de conhecimento abordadas durante o itinerário formativo dos cursos técnicos integrados dos campi envolvidos na competição.

## 9. DA APRESENTAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Cada equipe disporá de 10 (dez) minutos para apresentar a sua solução à banca avaliadora.

9.2 A apresentação deverá conter um material visual (estilo *Powerpoint* ou *Canva*) contendo as principais informações a respeito da solução/produto.

9.3 A apresentação poderá ser realizada por até dois integrantes da equipe.

9.4 A apresentação poderá ser realizada em língua portuguesa ou em língua inglesa.

9.5 A apresentação permitirá a avaliação geral da equipe pela banca examinadora e terá como pontuação máxima o total de 10 (dez) pontos.

9.6 A apresentação será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

9.6.1 Atendimento ao ODS selecionado pela equipe. (2,0 pontos)

9.6.2 Clareza da proposta. (2,0 pontos)

9.6.2.1 Atendimento aos critérios técnicos apresentados no item 8.2.

9.6.3 Viabilidade financeira. (2,0 pontos)

9.6.4 Viabilidade de inserção da solução na localidade. (2,0 pontos)

9.6.5 Adequação ao tempo de apresentação. (2,0 pontos)

## 10. DA PREMIAÇÃO

10.1 A premiação, no valor total de até cinco mil reais (R$5.000) sob a forma de prêmios à equipe selecionada, será financiada pela Global Peace Foundation Brasil (GPF BR).

10.2 A premiação será dada à equipe selecionada pela banca examinadora, conforme CRONOGRAMA (ANEXO I).

10.3 A equipe selecionada será aquela que obtiver maior pontuação na avaliação total da banca examinadora.

10.4 Caso mais de uma equipe fique com o mesmo total de pontos na avaliação da apresentação, a banca examinadora irá escolher a equipe que apresentar a proposta

com o maior potencial de inovação ou de impacto social, de acordo com a avaliação dos membros da banca.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos servidores colaboradores do projeto em seu campus, a saber:

**Campus Avançado Uruguaiana**:

Anderson Rocha

Bárbara Ávila

Diely Valim dos Santos

Elijeane dos Santos Sales

Fábio Dias da Silva

Louise Silva Pinho

Márcia Dall'agnol

Rilton Ferreira Borges

Stéphane Rodrigues Dias

Toni Ferreira Montenegro

**Campus São Borja:**

Jairo Oliveira

Juliana de Magalhães Bandeira

Toni Ferreira Montenegro

Uruguaiana, 02 de junho de 2023.

**Jhonathan Alberto dos Santos Silveira**
Diretor Geral
Portaria 859/2021

# ANEXO I

## CRONOGRAMA

| | |
|---|---|
| Publicação do edital | **02/06/2023** |
| Inscrição dos candidatos | **02/06/2023 a 12/06/2023** |
| Homologação das inscrições | **14/06/2023** |
| Período de recurso | **15/06/2023** |
| Homologação final das inscrições | **16/06/2023** |
| Etapa I - Encontro virtual 1 | **28/06/2023** |
| Etapa I - Encontro virtual 2 | **05/07/2023** |
| Etapa II - Encontro virtual 3 | **09/08/2023** |
| Etapa III - Apresentação final | **27/10/2023** |
| Etapa III - Avaliação pela banca | **27/10/2023** |
| Divulgação da notas e Classificação Final | **27/10/2023** |
| Período de Recurso | **30/10/2023** |
| Resultado dos Recursos e Publicação do Resultado Final | **01/11/2023** |
| Entrega da premiação | **03/11/2023** |

*Emitido em 02/06/2023*

**EDITAL Nº 12/2023 - GDGURU (11.01.15.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 02/06/2023 18:44 )***
JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA
*DIRETOR - TITULAR*
*GDGURU (11.01.15.01)*
*Matrícula: 1128126*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/ informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **49a9d55c54**